



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001 DE 28 DE JUNHO DE 1.985.

CRIA E FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA .

O Sr. Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 1.985, aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica Criada a VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

ARTIGO 2º - A Verba de Representação de que trata o Artigo anterior, fica fixada em valor correspondente a tres (03) salários mínimos mensais.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO, - correrão por conta de verbas orçamentárias próprias a serem consignadas nos futuros Orçamentos Municipais, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Para ocorrer as despesas com a execução desta RESOLUÇÃO, até 31 de Dezembro de 1.985, será aberto Oportunamente, Crédito Especial para esse fim.

ARTIGO 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 28 de junho de 1.985.

Dr. Fued Simão

Presidente da Câmara Municipal

Marilda Alete Bertaco Peria

1ª Secretaria

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de julho de 1.985.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO





Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria